

CLIPPING IMPRESSO 19/03/2017



INDICE

1.	JORNAL O IMPARCIAL		
	1.1. VARA CRIMINAL	1 - 5	
2.	JORNAL PEQUENO		
	2.1. COMARCAS	6	
	2.2. DESEMBARGADOR	7	
	2.3. VARA CRIMINAL.	8	



SOLIDARIEDADE

A deputada Nina Melo (PMDB) prestou solidariedade à família de Mariana Costa, sobrinha-neta de José Sarney, que foi assassinada pelo cunhado, em novembro do ano passado. Ela também pediu que seja feito um amplo debate sobre o feminicídio. Mariana Costa, de anos 33 anos de idade, foi brutalmente assassinada dentro de casa pelo cunhado Lucas Porto, cuja audiência de julgamento ocorreu ontem (16) no Fórum desembargador Sarney Costa, no Calhau

Testemunhas do caso Mariana são ouvidas

As primeiras testemunhas do caso Mariana Costa foram ouvidas ontem durante a fase de instrução do processo. Sessão foi presidida pelo juiz José Ribamar

TAYNA ABREU

Justiça do Maranhão deu início na quinta-feira (16) à fase de instrução do processo referente ao caso Mariana Costa, de 33 anos, publicitária assassinada pelo cunhado Lucas Porto, também de 33 anos, em novembro do ano passado. Lucas confessou o crime ainda em 2016 e é o único acusado da morte da cunhada.

Segundo a esposa de Porto, ouvida na audiência, o marido já havia cometido alguns crimes, como roubo e estelionato. A sessão foi presidida pelo juiz da 4ª Vara do Júri, José Ribamar Gouler Heluy Júnior,



Segundo a defesa de Lucas Porto, o acusado só falará quando todas as testemunhas forem ouvidas pelo juiz

no Fórum Desembargador Sarney Costa, com presença dos advogados de defesa e acusação e do promotor de Justiça Gilberto Câmara, da 28ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, que protocolou contra Porto a denúncia pelos crimes de estupro e homicídio qualificado.

Segundo a defesa de Lucas Porto, o acusado só falará quando todas as testemunhas forem ouvidas. "A testemunha que não foi localizada poderá ser substituída", contou o advogado Diego Menezes. Questionado sobre como a defesa pretende sustentar as tese de insanidade mental, o advogado não quis se pronunciar, dizendo apenas que ainda não foram apresentadas evidências da suposta condição médica.

A outra linha em que a defesa pretende atuar é na negação do crime de estupro, ainda que o ato tenha sido comprovado por meio de perícia criminal, ainda em novembro, acarretando na acusação da promotoria. "Não vamos falar sobre isso. Haverá uma nova instrução em 18 de maio, e até lá nos reuniremos para avaliar com calma", disse Menezes. A linha foi apresentada pelo outro advogado de defesa, Paulo Keuezado, durante a primeira instrução.



Muita coisa pode acontecer até o dia 18 de maio, a defesa pode entrar com vários recursos, inclusive para Lucas Porto ser solto

Priscila Costa, assessora do MP

Relembre o caso de Mariana Costa

Mariana de Araújo Costa, sobrinha-neta do expresidente José Sarney, foi encontrada desacordada em casa, um apartamento no bairro do Turu, no dia 13 de novembro de 2016. As duas filhas pequenas e uma vizinha teriam sido as primeiras pessoas a achar a publicitária.

As investigações levaram à prisão do cunhado de Mariana, o empresário Lucas Porto, após ter sido flagrado em atitudes suspeitas pelas câmeras de segurança do prédio da vítima. Porto foi apontado como o principal e, posteriormente, o único suspeito do crime.

Após ser preso e enviado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, ele confessou ter matado Mariana por asfixia. Com base nos laudos técnicos de perícia, ele foi acusado formalmente pelo Ministério Público dos crimes de estupro e assassinato.

Durante a audiência, também foi ouvido o chefe do Departamento de Homicídios da Capital da Superintendência Estadual de Proteção a Pessoas (SHPP), delegado Lucio Reis. Ao todo, foram seis testemunhas de acusação, incluindo o delegado. Na defesa, foram oito testemunhas, incluindo as duas que apresentaram carta precatória.

Testemunhas

Foram ouvidas na primeira audiência de instrução, do lado da acusação, o marido da vítima, José Marcus Renato; as irmãs, Juliana Costa e Carolina Costa (esposa do acusado); Patrícia Serra Pinho, prima do marido da vítima; Valnizolia de Oliveira Lima, Leila Cortez e Paulo Rogério Azevedo, os três vizinhos que socorreram a vítima ainda em casa. Já do lado da defesa, foram ouvidos o psiguiatra Geraldo Melônio; e a terapeuta de casal Rita Julia Ribeiro, que teria atendido o casal Porto em novembro de 2011. A testemunha não encontrada, o arquiteto César Cardoso, poderá ser substituído por outra pessoa na segunda audiência, enquanto as testemunhas do Pará e do Ceará serão ouvidas por juízes em seus respectivos estados. Pela manhã, o juiz dispensou dois peritos criminais, ficando apenas o delegado Lucio Reis, para falar sobre as investigações. Segundo a assessoria do Ministério Público, a ausência de uma testemunha e a não declaração de Lucas podem ter sido formas da defesa para adiar o processo. "Muita coisa pode acontecer até o dia 18 de maio, a defesa pode entrar com vários recursos, inclusive para Lucas Porto ser solto", declarou a assessora Priscila Costa.

TRÊS PERGUNTAS AO ADVOGADO DA ACUSAÇÃO // JOÃO BATISTA ERICEIRA

O IMPACIAL - Como a acusação pretende rebater as linhas de defesa de que Lucas teria problemas mentais e que não teria praticado estupro?

João Batista Ericeira - Os fatos e a instrução processual demonstram que o acusado não é detentor de qualquer doença mental, muito menos que o torne incapaz de compreender o caráter ilícito do que cometeu. No que concerne à estratégia, é inadequado responder a pergunta face à estratégia da acusação e o sigilo profissional exigível entre o cliente e o advogado. No entanto, todas as estratégias e variáveis estão prontas e no momento adequado serão apresentadas à Justiça.

Qual pena a acusação espera que seja empregada?

A pena máxima para o crime de homicídio (30 anos - art. 121, parágrafo 2º CP) com as quatro circunstâncias qualificadoras ali presentes, bem como a pena máxima para o crime de estupro (10 anos - art. 213 CP) ante a violência e a brutalidade praticadas.

A acusação espera que o julgamento seja por júri popular?

Sim. Os crimes dolosos contra a vida são, nos termos da lei, de competência do Tribunal do Júri. Somente por esse meio o acusado poderá ser condenado pelos crimes cometidos.



ERRATA

Na edição do dia 18 de março de 2017, publicamos erroneamente o nome e atribuição de um dos advogados que atuam no "Caso Mariana". Trata-se de João Batista Ericeira, advogado de acusação, e não de "José Ericeira", "advogado de defesa da vítima", como veiculado. Pedimos desculpas e reafirmamos nosso compromisso com a verdade dos fatos, republicando a matéria com as devidas correções.



Fugitivo de delegacia de Rosário é localizado e preso em Santa Rita

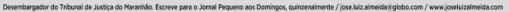
Por volta das 6h de ontem (18), o fugitivo Hélio Sérgio Ribeiro de Araújo, de 36 anos, foi localizado em Santa Rita pela Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). O criminoso tinha fugido da delegacia de Rosário no dia 24 de abril de 2010, e desde estão estava foragido. De acordo com o superintendente da Seic, o delegado Tiago Barda, Hélio Sérgio Ribeiro possui antecedentes criminais por roubo, sequestro e porte ilegal de arma de fogo, e contra ele havia três mandados de prisão em aberto, expedidos pelas Comarcas de Tutóia e Barreirinhas, no Maranhão, e Parnaíba, no Piauí.

DROGAS

Duas jovens – uma adolescente de 15 anos e Rafaela Lago de Souza, 19, foram detidas após serem flagradas com 33 porções de substâncias, supostamente cocaína e maconha, por volta das 20h30 de sexta-feira (17), na Praça Nauro Machado, no Centro Histórico de São Luís.

A ocorrência foi realizada por uma guarnição da Companhia de Polícia Militar de Turismo Independente (CPTur), após os policiais avistaram as duas jovens em atitudes suspeitas. A adolescente e Rafaela Lago foram conduzidas ao Plantão Central do Cohatrac.

NEUTRA - CM.: 66 (22 x 3 col)





PODER E AFETOS

Tenho refletido muito sobre as consequências que decorrem do exercício do poder - seja absoluto ou moderado - para o afeto nas relações pessoais, com destaque para as relações familiares. É que tenho testemunhado, pessoalmente ou na literatura, o mal que pode fazer o exercício do poder para as relações afetivas, muitas das quais, não se pode negar, sucumbem diante da falta de equilíbrio no exercício de um cargo relevante. Isso porque é a partir do poder que muitos revelam o seu caráter, as suas tendências - para o bem ou para o mal, mais para o mal do que para o bem -, a sua propensão para desprezar os afetos, mesmo os familiares, se necessário for, para se preservar no poder. A vida do Imperador D. Pedro I, quer na visão de Isabel Lustosa (Ed. Companhia das Letras), quer na visão romanceada, de Javier Moro (Império é você: A fascinante saga do homem que mudou a história do Brasil, Ed. Planeta, iBooks), e as barbaridades do Rei Henrique VIII (The Tudors, série exibida no Netflix), obras sobre as quais me detive mais recentemente, me levam, definitivamente, a essa constatação lamentável, ou seja, de que o poder – seja absoluto ou não – tem, sim, o condão de, quando conveniente ao detentor, romper os afetos familiares, tornar descartáveis as amizades e estimular as arbitrariedades. Em face da miopia que povoa a mente de quem exerce o poder - que pode ser exemplificado, ademais, com as conflituosas relações de D. João VI e D. Carlota Joaquina, com a guerra fraticida entre D. Miguel e D. Pedro I, e a forma desumana e desrespeitosa com que D. Pedro I tratava D. Leopoldina, a quem só deu valor depois de morta, já que vivia embriagado e cego pelo prazer que desfrutava nos braços de Domitila -, aos afetos restam, muitas vezes, apenas as sobras, as

migalhas das relações.

Os exemplos históricos – e atuais - dos rompimentos dos afetos em face do poder são incontáveis. Lembro, ademais, à guisa de ilustração, que Pedro, "o Grande", por exemplo - como fez Henrique VIII com Ana Bolena -, mandou decapitar a amante e depois segurou a cabeça dela, usando-a numa aula de anatomia, despedindo-se dela, macabramente, com um beijo na boca; Ivan, o terrível, conhecido pela crueldade, matou o próprio filho. As correspondências eróticas entre Alexandre II e sua amante e de Pedro I e Domitila, a famosa Marquesa de Santos, a qual acima me reportei, são mais dois exemplos da falta de afeto familiar que o exercício do poder proporciona, que se torna incontrolável quando aliado à falta de caráter dos que não têm pudor e nem limites morais para o seu exercício.

O desapreço, a falta de afeto do Imperador pela pacata, exemplar, dedicada e sofrida princesa Leopoldina, foi decisivo para nas dificuldades que ele teve para encontrar na Europa uma nova consorte, pois a sua péssima reputação cruzou o oceano, e as princesas no velho continente fugiram apavoradas só em se imaginarem reviver na própria carne o calvário de Leopoldina, triste e desprezada pelo homem a quem dedicou a sua vida e a quem o poder apenas estimulou a ser cruel e, às vezes, desumano, daí fazer por merecer a fama de sultão sul-americano, assassino da própria esposa, que transformou a corte brasileira em um bordel de luxo. As pessoas embriagadas com o poder absoluto - que nem precisa ser tão absoluto assim, como anotei acima - seguer têm ouvidos pra ouvir conselhos dos que lhes prezam, mesmo porque os acólitos, os que estão em volta do poderoso, às vezes só mesmo por interesse e por conveniência –

como o Chalaça, o Sancho Pança de D. Pedro I -, só costumam dizer aquilo que a eles convém, sendo, nesse cenário, uma louvável exceção posições como a de José Bonifácio que, certa feita, quando do seu retorno à corte, tempos depois de ter se afastado em face das posições intempestivas do imperador, recusou os cargos que este lhe ofereceu, dizendo que não almejava nenhum deles, pois o que desejava mesmo era servir de advogado do diabo, sem posição e sem remuneração, pretendendo, nessa condição, "ser livre para falar da maneira mais franca possível, e se me permitir mostrar os erros e falhas que vier a cometer, porque isso é de interesse de vossa majestade, de seus filhos e de todos nós.(Javier Moro, ob. cit. iBooks). Para encerrar, devo dizer, convicto, que não permito que o poder interfira no afeto das pessoas que amo. Por isso, nada em mim mudou. Posso ser, sim, arrogante e prepotente como muitos pregam, por maldade ou com razão. Contudo, sou rigorosamente o mesmo de sempre. Frequento os mesmos lugares. Os amigos são os mesmos. A rotina é a mesma. As tertúlias continuam restritas à família e aos poucos, sinceros e leais amigos.

Decerto que o meu afeto e o meu carinho pelas pessoas que amo permanecem inalterados. Mas sei que não é o que ocorre com os que se embriagam com o poder, ainda que apenas uma fatia dele, pois esses costumam pensar que são muito mais do que efetivamente são. Por isso, são mais do que comuns, nos ambientes em que se sublima o poder, as disputas familiares, as desavenças entre parentes e amigos, as quais terminam por corromper os próprios afetos. Daí porque, em campo antípoda, tenho dito que, entre o poder e os meus afetos, não hesito em optar por estes.

Informe JP

'Problemas mentais'

Para tentar amenizar a pena que a Justiça vai determinar ao construtor Lucas Porto – assassino confesso de sua cunhada, a publicitária Mariana Costa, morta em novembro passado –, o advogado do réu, Paulo Quezado, vai adotar a estratégia de alegar que seu cliente tem "problemas mentais".

A primeira audiência de instrução do caso ocorreu na quinta e na sexta, e só ouviu testemunhas. Porto será ouvido na próxima audiência, marcada para 18 de maio.

A estratégia do advogado revoltou os familiares de Mariana.